



:- DECRETO N.º 3.762, DE 15 DE MARÇO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre substituição de veículo para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo nº 1047, de 06 de março de 2.023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Permissionário **JOÃO BATISTA NUNES DE MATOS**, portadora do RG n.º 11.072.406-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 681.140.798-00, residente a Rua Estrada Municipal do Castelano, nº 221 – Castelano, neste Município, autorizado a substituir o veículo Marca/Modelo Fiat/Palio Attractiv 1.4 – 04 portas - Cor Prata – Ano/Modelo 2012/2013 - Placas CPN-1124 – Chassi n.º 9BD196272D2115175, pelo veículo Marca/Modelo Hyundai/HB20S 1.0 COMF – 04 portas – Cor Prata - Ano/Modelo 2017/2018, Placas GCY0J43 – chassi nº 9BHBG41CAJP802467, para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o Ponto de estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires com a Rua Gildo Sevalli – Centro, em frente ao Cemitério Municipal, Inscrição Municipal n.º 01.926.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributação, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 15 de março de 2.023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos